

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT
ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – CULTURA VIVA**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, por meio de suas atribuições e considerando a diretriz sugerida pelo Ministério da Cultura, para que a seleção das candidaturas inscritas nos editais do Cultura Viva na PNAB seja realizada por uma Comissão de Seleção paritária, definida por esta Fundação, contando com metade dos membros do Poder Executivo e metade da sociedade civil, REVOGA o item 12.9.1, do presente Edital, considerando que, em sendo uma comissão paritária, é inviável que haja uma terceira avaliação. Faça-se constar:

ONDE LÊ-SE:

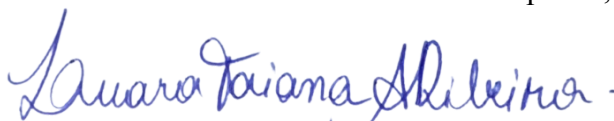
“(…)12.9. Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção (pelo menos um deles deve ser servidor ou funcionário da administração pública), e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.

12.9.1. Havendo, entre as notas dos dois pareceristas, uma discrepância superior a 30%, considerando a maior nota possível (esta, exclui os pontos de bonificação), o projeto será encaminhado para a análise de um terceiro parecerista, sendo mantidas, ao final, as duas notas mais próximas. (...)”

LEIA-SE:

“(…)12.9. Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção (pelo menos um deles deve ser servidor ou funcionário da administração pública), e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.”

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2024.



LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT
Decreto nº 964/2024 - PMM